

LEI MUNICIPAL Nº 1.343/2017

“Considera de Utilidade Pública o União Esporte Clube, e dá outras providências”

O SENHOR VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica considerado de Utilidade Pública no âmbito Municipal o **UNIÃO ESPORTE CLUBE**, situado à Av Norberto Schwantes 1620, Centro, Município de Terra Nova do Norte, no Estado do Mato Grosso, Inscrito no CNPJ nº 03.129.558/0001-60.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova do Norte - MT, 17 de Agosto de 2017.

VALTER KUHN
Prefeito Municipal